



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 82/2023 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0001614-74.2021.6.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo nominados, Fiscais do Contrato nº 14/2021, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa **CNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é: **prestação de serviços terceirizados de assessoria de comunicação com dedicação exclusiva de postos de trabalho, para atender a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, conforme constante do Termo de Referência, disposto no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021-TRE/AP.

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessora Institucional	Fiscal Titular
Debora Passos da Costa	Oficial de Gabinete	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 81/2023.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 11/04/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714152** e o código CRC **938253C0**.

0001614-74.2021.6.03.8000

0714152v2